

Participamos de todas as audiências públicas sobre o orçamento, realizadas na câmara municipal durante os meses de nov./ e dez./2002 e consideramos importante enviar um resumo do orçamento aprovado para este ano, detalhando as dotações referente a criança e adolescente, para que todos não apenas fiquem sabendo mas, possam estar atentos acompanhando e cobrando a sua execução.

A proposta inicial, encaminhada para a Câmara em 2002 para as dotações referente a criança e adolescente era de R\$ 67.421.897,00. Depois, com propostas de alteração, esse valor diminuiu para R\$ 58.771.682,00, um decréscimo de 12,83%(R\$ 8.650.215,00) como se pode observar a seguir.

Obs.:Devemos estar atentos para que no próximo ano,o orçamento ref.a criança e adolescente não diminua mas aumente,cumprindo o que diz o parágrafo único do artigo 7 da Lei Orgânica do Município(CRIANCA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA).

### Orçamento Criança e Adolescente para 2003

(Lei n. 13480/03 aprovada em dez 2002)

Especificação	Proposta inicial	Valor Aprovado	Var.%
FUMCAD	7.788.383	12.816.066	64,55%
FMAS	8.160.784	8.160.784	0%
SAS	51.472.730	31.494.832	-38,18%
SMS *	-	6.300.000	-
<b>TOTAL</b>	<b>67.421.897</b>	<b>58.771.682</b>	<b>-12,83%</b>

\*Valor Relativo a Emendas Acatadas

Fonte:PL 565/2002 e Lei 13480/03 - D.O.M 06.02.03

#### FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

código	dotação	total em R\$	% total
08.243.0119.6152	adm. do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente	5.440.066,00	42,45%
08.243.0119.6158	educação e prevenção na relação pais-bebê	120.000,00	0,94%
08.243.0119.6160	atendimento a criança e ao adolescente	5.236.000,00	40,85%
08.243.0119.6932	conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - E. 117	2.000.000,00	15,61%
08.243.0119.6933	entidade UNAS - E. 850	20.000,00	0,15%
	<b>total</b>	<b>12.816.066,00</b>	<b>100,00%</b>

#### FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

código	dotação	total em R\$	% total
08.244.0118.6216	programa de erradicação do trabalho infantil	1.304.784,00	15,99%
08.244.0118.6121	criança e adolescente em situação de risco	6.856.000,00	84,01%
	<b>total</b>	<b>8.160.784,00</b>	<b>100,00%</b>

**SAS - Secretaria Municipal de Assistencia Social**

<b>código</b>	<b>dotação</b>	<b>total em R\$</b>	<b>% total</b>
08.243.0116.6160	atendimento à criança e ao adolescente - E.1631 parcial	18.017.322,00	57,58%
08.243.0119.6161	apoio social ao adolescente - qualificação profissional	4.877.247,00	15,59%
08.243.0119.6175	atendimento a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social	8.396.197,00	26,83%
	<b>Total</b>	<b>31.290.766,00</b>	<b>100,00%</b>

**SMS - Secretaria Municipal de Saúde**

<b>código</b>	<b>dotação</b>	<b>total em R\$</b>	<b>% total</b>
10.301.0100.4141	assistência humanizada ao pré-natal, parto e recém nascido - E. 753 parcial	6.000.000,00	95,24%
10.301.0100.6967	programa de saúde do adolescente - E.21	3.000.000,00	4,76%
	<b>total</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Obs.: todos os valores do FMAS/SAS/SMS são referentes a dotações para criança e adolescente.